



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160  
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 0393/PROGESP/UFGS/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 288/GR/UFGS/2020, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

Nome	Siape	Vigência	Classe / Nível		Processo
			De	Para	
Ediovani Antonio Gaboardi	1715172	16/04/2021	Adjunto C Nível 3	Adjunto C Nível 4	23205.004811/2014-92

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

**CLAUNIR PAVAN**  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas